



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Igarapé-Miri, 27 de Junho de 2019.

Ofício nº486/2019/SEMSA/PMIG
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Exmº Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, em caráter de Urgência, que seja providenciado o devido processo licitatório, com vista à aquisição de **Equipamentos/Material Permanente** vinculado aos Recursos de **Emenda Parlamentar (Proposta nº 11373.369000/1170-05)** necessário ao bom funcionamento da Secretaria de Saúde, expresso no Termo Referencial que a este acompanha.

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Respeitosamente,

Orivaldo Costa Corrêa
CPF: 169.252.702-91
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 003/2018

ORIVALDO COSTA CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº003/2018

Processo Nº 131/2019

Prefeitura Mun. de Igarapé- Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebi Em:	<u>01 / 07 / 19</u>
Hora:	_____
Assinatura	



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender as Exigências do Ministério da Saúde através da Emenda Parlamentar Proposta nº 11373.369000/1170-05.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1- A aquisição do referido Equipamentos/Material Permanente justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA e seus PROGRAMAS.

3 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os Equipamentos/Material Permanente deveram ser entregues e instalados na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	APARELHO DE DVD: Reprodução automática de CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW também reproduz os formatos MP3, WMA e JPEG; com entrada USB para conexão de PC's, periféricos e outros tipos de equipamentos; controle remoto e sistema de áudio Dolby Digital; sistema de cores NTSC, PAL e Auto; Conversor D/A de áudio 24 bits e 192 kHz; conversor D/A de vídeo 12 bits e 108 MHz; tensão do equipamento	UND	1
2	AQUECEDOR PORTATIL DE AMBIENTE: POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS	UND	1
3	AR CONDICIONADO: CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIA	UND	2
4	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: MATERIAL DE CONFEÇÃO POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR POSSUI; KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ POSSUI; SACO DE VINIL POSSUI	UND	1
5	COMADRE: CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L; MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UND	1
6	COMPUTADOR (DESKTOP BASICO): MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768); UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM	UND	3



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

7	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI; WEBCAM POSSUI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; BATERIA 6 CÉLULAS; TAMANHO DA TELA LCD de 14" ou 15"; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA e LEITOR DE CARTÃO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 bits)	UND	2
8	DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO: AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES; AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	1
9	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO: MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO	UND	2
10	IMPRESSORA LASER (COMUM): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses	UND	1
11	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS: TIPO MANUAL; FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL; FONTE DE LUZ LASER 650 nm; VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S; INTERFACE USB; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	1
12	MESA DE ESCRITORIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; COMPOSIÇÃO SIMPLES; DIVISÕES	UND	1
13	MESA DE REUNIÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M	UND	1
14	MESA PARA COMPUTADOR: BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS; SUPORTE PARA CPU POSSUI; SUPORTE PARA TECLADO POSSUI; SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI	UND	2
15	MESA PARA IMPRESSORA: ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM; TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	UND	2



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

16	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES	UND	3
17	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: De VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses	UND	1

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Os casos e os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 27 de Junho de 2019.

Orivaldo Costa Corrêa
CPF: 169.252.702-91
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 003/2018

ORIVALDO COSTA CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº003/2018